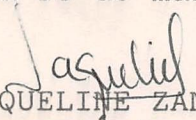


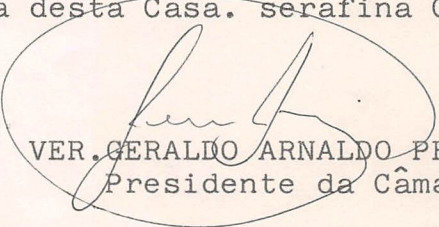


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
CÂMARA DE VEREADORES

ATA Nº 21/92 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1 Aos quinze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e dois, às
2 dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se para uma sessão extraordinária,
3 não remunerada, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, Prédio
4 Administrativo, Avenida Vinte e Cinco de Julho, duzentos e dois, os seguintes
5 senhores vereadores: PMDB: José Maurício Rodrigues e Oldemar Carlos Palhari -
6 ni. PTB: Nestor Magon; PFL: Erni João Zatti, Henri Perin, e Bruno maróstica;
7 PDT: Geraldo Arnaldo Peccin. Ausentes os Vereadores Alceu Félix Candaten e
8 Vereador Francisco Bernardo Mezzomo. Observando a existência de quorum, o Se-
9 nhor Presidente, Vereador Geraldo A. Peccin sob a Proteção de Deus, iniciou os
10 trabalhos da presente sessão. Inicialmente solicitou à secretária leitura da
11 ata de nº 19/92, que após lida foi aprovada na unanimidade dos presentes, po-
12 rém, uma correção do Vereador Nestor Magon, à linha 46, sendo a seguinte: Os
13 cargos em comissão - CC - não poderão ser somados aos cargos de Gratificação-
14 CG. Dando continuidade, o Senhor Presidente cumprimentou o Senhor Antenor Fin-
15 catto, Secretário da Administração e Senhor Ivair Parzianello, Responsável T
16 pelo Setor de Pessoal que, de imediato, passou aos estudos do projeto de lei
17 que Reorganiza a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Serafi-
18 na Corrêa, estabelece Regime Jurídico Único, organiza e implanta plano de
19 carreira dos servidores e dá outras providências. Inicialmente foi revisa-
20 do o organograma de cada Secretaria surgindo uma alteração na Secretaria da
21 saúde e Meio Ambiente, onde a Divisão da Saúde será alterada. Após votação e
22 aprovação a Divisão ficou assim constituída: DIVISÃO DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
23 A seguir foi procedida a leitura dos artigos, iniciando-se pelo artigo 1º. O
24 Senhor Presidente comunicou que as alterações do projeto de lei serão feitas
25 de acordo com o andamento da leitura dos artigos constante. O Vereador Geral-
26 do A. Peccin sugeriu uma emenda no artigo 10º, parágrafo primeiro, sendo o se-
27 guinte:....porém, as alterações somente poderão ser feitas através de projeto
28 de lei. Posta em votação a emenda foi aprovada. O vereador Erni João zatti so-
29 licitou o uso da palavra para questionar o Senhor Antenor Fincatto sobre ser-
30 vidores estáveis da Prefeitura Municipal. Solicitou se existe uma maneira de
31 beneficiar estes servidores que estão há vários anos trabalhando na Prefeitu-
32 ra, que para fazerem jus aos benefícios do projeto de lei proposto deverão
33 prestar concurso público. O Senhor Antenor Fincatto, no uso da palavra, es-
34 clareceu que preocupou-se bastante com esta colocação feita pelo nobre Vere-
35 dor, mas procurou orientação direta ao Tribunal de Contas do Estado e como res-
36 posta informaram-me que a primeira investidura no cargo público deverá ser a-
37 traves de concurso publico. Acrescenta o Secretário da Administração que o Ad-
38 ministrador Público poderá, através de concurso aplicar uma prova bastante T
39 prática aos servidores, que irão concorrer juntamente com todos os outros que
40 inscreveram-se para o concurso. A seguir, a secretária procedeu a leitura dos
41 artigos subseqüentes, que chegando ao artigo 22 e seus parágrafos, onde foi
42 solicitado vistas pelo Vereador Nestor Magon devido a polêmica quanto a reda-
43 ção do mesmo. O Senhor Presidente solicitou o encerramento da sessão para que
44 na próxima reunião os senhores vereadores tragam uma análise sobre o refe-
45 rido artigo. Nada mais a constar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, sob
46 a proteção de Deus. Eu, Jaqueline Zanini, Secretária, lavrei esta para regis-
47 tro e que será assinada por mim e pela Presidência desta Casa. serafina Cor-
48 rêa 18 de maio de 1992.


JAQUELINE ZANINI
Secretária


VER. GERALDO ARNALDO PECCIN
Presidente da Câmara